



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE AGOSTO 2021.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO
Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora **RITA DE CÁSSIA SANTANA QUEIROZ**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

Considerando que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

Considerando dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, (Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
<u>RITA DE CÁSSIA SANTANA QUEIROZ</u>	8171	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	SAUDE	26/08/2021 Á 23/11/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa á 26 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 03 de agosto de 2021.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal